



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.295, de 25 de abril de 2013.

Homologa a Deliberação nº 230, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 22 de novembro de 2012, que altera o quadro de Disciplinas Optativas constante do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2013, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 230, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 22 de novembro de 2012, publicada no DO/MS Nº 8.327, de 5 de dezembro de 2012, p. 45 a 47, que altera o quadro de Disciplinas Optativas constante do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 135, de 24 de maio de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 723, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 25 de abril de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS